

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023.**

No dia 13 de Outubro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente da Câmara, José António dos Santos Vilela e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião felicitando as entidades organizadoras da “Rampa e Caminhada de S. Gens” e da “Feira do Século XIX”, convidando de seguida os Senhores Vereadores a assistirem à inauguração da Loja de Cidadão agendada para o próximo dia 27 de Outubro, pelas 10h00, e que contará com a presença do Sr. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo.

Informou que na sequência do pedido de reunião com o Sr. Ministro das Infraestruturas, João Galamba, a mesma foi agendada para o dia 30 do corrente mês na presença do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, que por despacho do Senhor Ministro é o responsável pelas obras da variante à EN 222 que ligará Castelo de Paiva à A32 e da ligação do IC 35. Sublinhou que no dia 2 de Novembro de 2023, a propósito de uma carta elaborada no âmbito do “CLAS – Conselho Local de Acção Social” e subscrita pelas IPSS, que inclui um pedido de revisão dos acordos com a Segurança Social para uma maior proximidade no apoio àquelas entidades, a Sra. Secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes, visitará

o concelho para reunir com a Câmara Municipal e com as referidas instituições.

Deu nota da longa espera por uma resposta do Sr. Secretário de Estado do Trabalho que permanece com as portas fechadas em relação ao Município de Castelo de Paiva, pelo que ainda ontem seguiu uma missiva da autarquia a reforçar a necessidade de concretização da reunião, sendo-lhe mesmo proposto que se for conveniente a edilidade deslocar-se-á a Lisboa, ao contrário do que foi previamente acordado, efetuando-se o encontro na secretaria de estado do trabalho.

Aludiu ao projeto de reabilitação da Unidade de Saúde de Oliveira do Arda, que culminou num processo negocial moroso com a “ARS – Administração Regional de Saúde” e o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul”, do qual, de um montante inicial de 50.000,00€, terminou com a quantia de 235.000,00€ aprovada no quadro do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” e respeitante às obras naquela unidade de saúde, esperando-se que com a intervenção em apreço seja garantida uma melhor qualidade no serviço de saúde para os utentes e funcionários que ali trabalham.

Concluiu a sua intervenção, informando que como é do conhecimento público foi deduzida a acusação pelo Ministério Público acerca dos furtos que ocorreram na Casa da Boavista. Neste contexto, disse, o Município tem-se mantido em contacto com o seu mandatário, Dr. Gomes Ferreira, no sentido de este insistir numa quantificação mais aturada do montante de 40.000,00€ que foi apurado, sabendo-se que houve a partir de 2019 com o falecimento do Sr. Viriato, uma maior dificuldade em perceber o que é que realmente terá sido furtado e o que realmente poderia já não existir nessa data. Referiu que se estão a envidar todos os esforços no sentido de que os interesses do Município sejam salvaguardados, importando dizer que já esta semana teve uma reunião com a comissão de acompanhamento da Assembleia Municipal, tendo-lhes sido dado nota das diligências encetadas para acautelar os direitos do Município no caso do furto dos bens da Casa da Boavista.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para se associar às congratulações endereçadas aos organizadores “Rampa e Caminhada de S. Gens” e da “Feira do Século XIX”, duas iniciativas com uma forte adesão popular que contaram com o apoio do Município.

Relativamente à acusação à usufrutuária, disse que teve conhecimento que houve uma reunião no edifício da Câmara Municipal com a comissão de acompanhamento do testamento do Conde, tendo solicitado que lhe façam chegar o teor da acusação, e perguntado o que foi discutido e decidido na reunião e qual o procedimento que a Câmara Municipal adotará no que respeita à questão em concreto da acusação deduzida contra a usufrutuária. Referindo-se novamente à limpeza junto às antigas instalações da escola secundária de Castelo de Paiva, disse que apesar de parecer uma situação de somenos importância ela assume relevância para os moradores, tendo pedido ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que proceda em conformidade inteirando-se sobre o alcance da intervenção sugerida pelos munícipes.

Referiu que no seguimento de um contacto estabelecido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, bem como de alguns populares acerca da obra da travessa da Cova do Coelho, questionava se a obra já foi entregue ao empreiteiro, e se sim, em que moldes é que isso aconteceu, o respectivo valor e de que forma vai ser intervencionada.

Concluiu a sua intervenção felicitando a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” pela comemoração do 48.<sup>º</sup> aniversário, realçando a excelência da instituição e o inestimável serviço prestado ao concelho. Estendeu as felicitações aos actuais órgãos sociais e, em especial, aos membros que estiveram na sua origem e que ao longo do tempo pugnaram para que a Associação continuasse a trilhar com sucesso o caminho iniciado há 48 anos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar às felicitações dirigidas às diversas organizações que aconteceram no con-

celho promovidas por Associações e Juntas de Freguesia, (Rampa de S. Gens e da Feira do Século XIX), partilhando também da saudação efectuada pelo Vereador Vitor Quintas à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” por ocasião do 48.º aniversário, estendendo os cumprimentos de uma forma especial ao Corpo Activo que diariamente desempenha uma acção reconhecida de protecção e socorro de pessoas e bens.

Deu nota que foi informado de um eventual corte, abate ou poda de árvores na zona de lazer do Choupal, tendo solicitado esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara: se houve abate, qual foi o critério usado, se houve algum relatório que sustentou a intervenção e, por outro lado, se existe um plano de acção no local, nomeadamente com a replantação das espécies que eventualmente possam ter sido abatidas.

Deu também nota de um aviso que esteve aberto no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” respeitante a intervenções sociais, o “Radar Social”, que permite a criação de equipas para projetos-piloto em todo o país, com uma dotação financeira expressiva, tipificado por concelho em função da sua população residente, sendo que no caso de Castelo de Paiva possibilitava uma candidatura para uma equipa de dois técnicos com uma dotação de 169.000,00€. Disse que atendendo a que o prazo terminou no dia 28 de Setembro, questionava se o Município concretizou o interesse na mesma em tempo útil.

Referiu que na sequência da intervenção realizada pelo próprio e da notícia sobre as negociações que terão levado a que tivesse sido alocado um fundo no quadro do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” para a requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Oliveira do Arda, considerou que se justifica também da sua parte o envio de uma palavra de agradecimento ao que tem sido a intervenção do Governo, em particular da “ARS – Administração Regional de Saúde”, sendo um dossier com uma história longa, já que foi sinalizado no local um problema estrutural relativo às infiltrações que será solucionado com esta intervenção. Disse que neste contexto, e atendendo ao conteúdo da

notícia quando é referida a aprovação de uma candidatura, ao que lhe parece o que está feito até ao momento é a alocação de verba no âmbito do mapeamento, não existindo ainda a candidatura, tendo questionado o Sr. Presidente da Câmara sobre se efetivamente se concretiza, ou não, esta notícia transmitida pelo Município; se, depois de ter visualizado as fotografias que acompanhavam a publicação e de não ter visto o Sr. Presidente da UF da Raiva, Pedorido e Paraíso, acrescentando que esta Unidade diz respeito à citada freguesia, o mesmo foi, ou não, convidado a estar presente.

Questionou ainda sobre um contrato que foi efetuado pela Câmara Municipal e que está disponível na “Base.Gov”, que diz respeito à aquisição de serviços de consultadoria e assessoria de apoio à elaboração e gestão de projectos de investimentos cofinanciados. Disse que trata de um contrato que foi celebrado no mês de setembro entre o Município e a “Fin-desco Consultores”, representada por Tito Miguel Neves Pereira, para consultadoria e assessoria de apoio à elaboração de investimentos, comportando um valor mensal de 2.242,00€ (+IVA), perfazendo cerca de 3.000,00€/mês, tendo questionado a que se reporta o contrato, quais são as candidaturas que estão a ser acompanhadas e qual é o contributo que está a ser dado por esta empresa ou este senhor.

Deu nota da ausência de reuniões das comissões municipais, nomeadamente no que diz respeito à “Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios” e à “Comissão Municipal de Proteção Civil”, que com a alteração legislativa operada nos últimos tempos em relação às comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios e o sistema de gestão integrada das florestas, o facto é que não houve mais reuniões destas comissões, segundo o seu conhecimento, e estando em causa matérias tão sensíveis como são as comissões que dizem respeito à proteção da floresta contra incêndios e à proteção civil, que questionava a razão por que não têm reunido.

Questionou também sobre os procedimentos para a criação das faixas de gestão de combustível em relação à rede viária do Município, sendo que

foi efectuado um procedimento no final do mandato anterior no montante de 97.000,00€ que permitiu que fossem feitas limpezas e a criação de faixas de protecção em zonas que estavam tipificadas como mais perigosas, nomeadamente nos lugares de Pejão, Folgoso, Gáido, São Pedro, Nogueira, Santo Adrião, Ranha e Ponte do Concelho, não se tendo apercebido, entretanto, que tenha sido feito um novo procedimento, nem qualquer outra intervenção ao nível das faixas de gestão. Referiu que há relatos de situações que começam a ficar perigosas, felizmente que o Verão em Castelo de Paiva e na globalidade do país foi pautado por alguma acalmia no que respeita aos incêndios, mas a verdade é que a responsabilidade é do Município, em particular do Sr. Presidente da Câmara.

Referindo-se a terrenos que são do Município, mais especificamente parcelas de terreno localizadas na zona industrial de Lavagueiras que confinam com umas bombas de abastecimento de combustível, e na zona envolvente ao canil da Póvoa, que apresenta uma vegetação que se torna perigosa mediante a sua proximidade com o polo industrial e o mencionado posto de abastecimento, o que agrava ainda mais a situação, relembrando que a responsabilidade civil e eventualmente criminal recai sobre o Sr. Presidente da Câmara.

Concluiu a sua intervenção, aludindo à apresentação recente do Orçamento de Estado para o ano de 2024, mais concretamente o exercício comparativo das transferências para os Municípios, tendo como referência o concelho de Castelo de Paiva, tendo constatado que está prevista uma verba de 12.875.846,00€, o que significa um aumento de 65%, ou seja 5.000.000,00€. Considerou que é um montante muito significativo e a maior dotação de sempre destinada à autarquia, tendo-se congratulado com a iniciativa do Governo em dotar os municípios com as verbas necessárias para o desenvolvimento das suas competências e atribuições, ficando expectante em relação àquilo que será a apresentação do Orçamento municipal para 2024, tendo em conta este reforço expressivo de verba. Disse que o que está refletido nos

12.875.846,00€ é apenas a participação dos municípios nos impostos do estado, pelo que terão que ser adicionados os eventuais proveitos que venham a existir por força da receita de capital e não dos fundos comunitários, e também as receitas próprias do Município, o que permite a possibilidade de reunir um orçamento com uma receita considerável, esperando que o que vai ser apresentado pelo executivo em permanência para o ano de 2024 corresponda às expectativas, sendo justo afirmar que face ao acréscimo de receita previsto, e usando-se da arte e do engenho, seja possível a apresentação de soluções que vão além das obras necessárias para o desenvolvimento do concelho, mas também o que decorre da intervenção premente da autarquia no âmbito do apoio às famílias.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados não só à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”, mas também à organização da “Rampa de S. Gens” e da “Feira do Século XIX”. Lembrava que no que concerne à “Feira do Século XIX”, os membros do órgão executivo comprometeram-se que hoje seria votado um acréscimo ao apoio do Município ao referido evento, depois de se ter verificado na altura que o valor radicalava no facto do Sr. Presidente da Câmara desconhecer que os custos deste ano abrangiam dois dias e não apenas um, o que o levou a questionar o motivo por que o assunto não consta da ordem de trabalhos.

No que diz respeito ao anúncio da candidatura para a reabilitação do Centro de Saúde de Oliveira do Arda, referiu que constatou que tratando-se de uma reabilitação isso implicará a realização de obras, e atendendo a que a estrutura em causa foi reabilitada e restruturada há poucos anos, importa indagar se a situação traz consigo algum melhoramento em termos de prestação de cuidados de saúde, não se referindo à qualidade mas antes à ampliação de algumas valências e de pessoal, ou se é uma mera obra de *refresh*.

Referindo-se à acusação contra a Dra. Brites de Almeida no processo relacionado com a Casa da Boavista, fez referência ao trabalho realizado pelos membros do órgão executivo aquando da apresentação do pedido

de aceleração processual, que o próprio ficou incumbido de tratar com o Dr. Gomes Ferreira. Disse que depois de se ter tomado essa atitude em poucos dias foi deduzida acusação, sendo que pelo que lhe tem sido dado a conhecer não é o suficiente, pretendendo saber em concreto quais foram as diligências que a Câmara Municipal tomou junto do mandatário, nomeadamente as instruções dadas para que no prazo exíguo que dispõe poder deduzir acusação particular; que atendendo a que o tema é demasiado importante e os membros do órgão, em especial o Sr. Presidente da Câmara, não podem voltar a dizer que houve vários presidentes da Câmara que não fizeram nada. Defendeu que o assunto deve ser tratado com a máxima seriedade, como está a ser, e também com celeridade.

Referindo-se à reunião efectuada com o grupo de acompanhamento da Assembleia Municipal, disse que após ter ouvido a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal através da rádio, deduziu que o Sr. Presidente da Câmara introduziria nesta reunião um novo ponto na ordem de trabalhos para deliberação da recomendação que aquele grupo produziu, dado tratar-se de um dossier urgente com certeza que nenhum dos membros iria obstar a isso. Solicitou esclarecimentos sobre o motivo por que não está a ser dada essa celeridade e se, e quando, pensa trazer à reunião de Câmara a recomendação que foi aprovada por unanimidade pelos movimentos e partidos políticos, e inclusive pelo Presidente da AM, coordenador do grupo.

Solicitou um ponto da situação, reiterando a urgência do caso, pois completam-se hoje 35 dias desde que entregou aos colegas uma minuta daquilo que poderia ser um memorando de entendimento a celebrar na sequência da reunião havida com o Dr. Bernardo Alegria, perguntando o que foi feito ou se haverá algum trabalho a realizar, e assim com os contributos de todos o documento possa ser assinado.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar que em relação à intervenção do Vereador Vitor Quintas, o Dr. André Pimenta fará chegar aos Senhores Vereadores o despacho de acusação do Minis-

tério Público, sendo que já foi remetido para todos os membros da comissão de acompanhamento do testamento do Sr. Conde.

No que concerne às limpezas, disse que o pedido também lhe foi feito, subsistindo o problema do sobreiro, dado que a limpeza foi executada e a grade foi colocada conforme solicitado. Informou que o sobreiro é uma árvore protegida que precisa de um licenciamento, resultando em processo-crime caso haja um abate sem autorização do "ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta", e considerando que a árvore não está a colocar pessoas e bens em perigo, registando-se apenas uma obstrução das vistas, a Câmara Municipal não vai solicitar à referida entidade o abate da árvore, pelo que já informou a pessoa em causa que tratando-se de um sobreiro, e em observância à lei, não será efectuado qualquer procedimento visando o seu derrube.

Em relação à travessa da Cova do Coelho, informou que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real está ao corrente do dossier. Referiu que tem conhecimento que houve numa primeira instância um concurso através de um ajuste directo de cerca de 20.000,00€ que ficou deserto, e que entretanto fez-se um novo procedimento ao qual concorreu uma empresa, estando a obra adjudicada, com os trabalhos a serem efectuados em conjunto com a Junta de Freguesia que acompanhou de perto todo o processo, pelo que o Sr. Presidente da Câmara demonstrou a sua estranheza pela interpelação do Sr. Presidente de Junta relativamente a uma matéria que é do seu conhecimento, inclusive a identidade do empreiteiro com o qual iria entrar em contacto para resolver algumas questões sobre a intervenção.

Quanto ao 48.º aniversário da "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva", referiu que se trata de uma instituição que lhe merece todo o respeito e carinho, tendo aproveitado para endear saudações à digníssima direção, extensivas aos que estiveram envolvidos na criação da Associação e, essencialmente, para os voluntários que continuam a trabalhar em prol de uma causa eminentemente social, altruísta e solidária com o próximo.

No que concerne à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho e começando pelo Choupal, o Sr. Presidente da Câmara referiu que houve diversas conversas com a UF de Raiva, Pedorido e Paraíso acerca de algumas árvores que poderiam estar em risco de queda, tal como certos ramos que já se encontravam secos, correndo-se o risco de apesar do sobreiro estar aparentemente saudável poderem cair, como aconteceu momentos depois da exibição de uma peça de teatro realizada naquele espaço. Disse que foi solicitado à “Associação Florestal do Vale do Sousa” a realização de um estudo fitossanitário a todas as árvores existentes no recinto do Choupal, tendo resultado a identificação de árvores que teriam de ser abatidas visto não reunirem as condições fitossanitárias, colocando assim em risco pessoas e bens, sendo que as outras que não apresentavam esses problemas necessitavam de podas para remoção da matéria seca ali existente, pelo que o serviço foi executado por uma empresa especializada em trabalhos florestais e de manutenção do património arbóreo.

Em relação ao “Radar Social”, informou que a candidatura teve uma prorrogação de prazo até ao dia 12 de Outubro, tendo a Câmara Municipal apresentado a candidatura no dia 28 de Setembro de 2023. Sublinhou que o “Radar Social” é uma resposta social importante em que para um Município da tipologia de Castelo de Paiva, em função do número de habitantes, contempla a contratação de no mínimo dois técnicos.

Em relação às obras que irão ser realizadas na Unidade de Saúde de Oliveira do Arda, respondeu que são do conhecimento geral os problemas que afectam o edifício. Disse que as intervenções que foram feitas recentemente foram de natureza rudimentar, pois trata-se de um imóvel constituído ainda por amianto, o revestimento exterior encontra-se rachado e as janelas ainda são de madeira com vidro simples permeáveis à chuva, esperando-se que as obras que vão realizar-se sirvam para dignificar a qualidade do trabalho das pessoas que ali exercem a sua actividade profissional, mas também com o objectivo de melhorar as condições disponibilizadas aos utentes, sobretudo durante a época de Inverno. Re-

ferindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, esclareceu que no referido dia houve a oportunidade de visitar o Centro de Saúde de Castelo de Paiva tendo estado ausente o Sr. Presidente da UF de Sobrado e Bairros, não tendo havido qualquer desigualdade de tratamento, até pela razão do convite ter sido endereçado ao executivo no âmbito da visita da delegação do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” à USF de Sobrado e ao Centro de Saúde de Oliveira do Arda, não tendo sido contactados os respetivos Presidentes de Junta de Freguesia.

Informou que a Câmara Municipal assinou um contrato com uma empresa de consultadoria no âmbito do acompanhamento dos projectos e dos fundos comunitários, dando continuidade à colaboração prestada ao Município no âmbito de programações, pagamentos e elaboração de candidaturas, realçando que para os 235.000,00€ houve necessidade de inserir um projecto na candidatura estando a verba disponível no “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Referiu que a empresa em apreço desloca-se fisicamente, com uma periodicidade quinzenal, a Castelo de Paiva, trabalhando directamente com o próprio e com os técnicos da autarquia, tendo dado nota da vontade do executivo em criar um gabinete única e exclusivamente dedicado aos fundos comunitários, no intuito de não se perderem oportunidades como porventura terá acontecido no passado. Disse que essa empresa tem trabalhado com diversas autarquias, como são os casos de Arouca e S. João da Madeira, aguardando-se que possa trazer resultados no que podem vir a ser candidaturas de âmbito concorrencial e, eventualmente, poder concorrer-se a projectos ou avisos entretanto abertos no domínio da União Europeia, permitindo a Castelo de Paiva beneficiar do aumento de dotação em sintonia com o que já foi aprovado em sede da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Em relação às limpezas, respondeu que ainda no ano transacto a firma que ganhou o procedimento não apareceu, dando nota ao Município que devido aos preços e aos custos que, entretanto, tinham sofrido variações iriam rescindir o contrato, estando-se a preparar um novo procedimento

tendente à realização das mesmas, admitindo, no entanto, que junto ao posto de combustível e na lateral das bombas, tratando-se de um terreno privado, a situação requer atenção redobrada; que nas imediações do “CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal de Castelo de Paiva e Cinfães” têm sido efectuadas limpezas, estando a decorrer uma acção de limpeza por parte da “Infraestruturas de Portugal”, esperando-se que a breve trecho possam ser salvaguardadas todas estas situações atendendo ao facto destes trabalhos poderem ser concretizados até ao mês de Abril de 2024.

Deu nota que a reunião da “Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios” ocorreu no dia 18 de Abril de 2023, na qual foi aprovado o “Plano Operacional Municipal (POM)” com todos os equipamentos de posse particular que poderão existir no concelho em caso de necessidade de combate a incêndios, desde cisternas, giratórias e camiões. Disse que a referida reunião é obrigatória por lei, assim como a última reunião da “Comissão Municipal de Proteção Civil” realizada no dia 6 de Junho de 2023.

Reportando-se à intervenção do Vereador Ricardo Jorge, confirmou que houve o compromisso de trazer à presente reunião o eventual reforço da verba destinada à “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” pela realização da “Feira do Século XIX”, sendo que, entretanto, aquela Associação solicitou uma reunião com o executivo para data posterior à realização do evento, estando agendada para a próxima Quarta-Feira, motivo pelo qual de decidiu aguardar. Salientou que interessa realçar que a realização do certame, que na edição deste ano teve uma duração de dois dias, contou com a presença de quatro trabalhadores municipais: durante um dia para a montagem de palcos e bancas propriedade do Município, um eletricista em duas tardes para substituição de lâmpadas e arranjos elétricos e trabalhos de limpeza no recinto assegurados por dois funcionários no período de um dia e meio, além de diversas tendas cedidas pela Câmara Municipal. Referiu que a exemplo do que acontece com as entidades e

associações sempre que o solicitam, é necessário contabilizar em valores o apoio concedido dado que olha-se muitas vezes para a questão que envolve a parte monetária mas, em bom rigor, pode-se afirmar que no espaço temporal de três ou quatro dias foram disponibilizados esses quatro homens para trabalhar no recinto da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, daí a importância de quantificar as horas de trabalho despendidas e os equipamentos utilizados.

Informou que na reunião agendada para a próxima quarta-feira será abordado com os responsáveis da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” o acréscimo da importância a atribuir à Associação pela organização da “Feira do Século XIX”.

Quanto ao documento enviado pelo Vereador Ricardo Jorge, considerou pertinente, dado poderem existir algumas discordâncias e a intenção de apresentar contributos, colocar-se o tema à discussão através da marcação de uma reunião onde cada um possa “expressar o que lhe vai na alma” e com essa troca de argumentos poder-se chegar a um consenso sobre a estratégia a seguir.

Referindo-se às recomendação, explicou que a que foi feita teve a ver com as diligências que o Município tem realizado com o mandatário, tendo dado nota que logo após a recepção da dedução de acusação pelo Ministério Público os serviços jurídicos da Câmara Municipal encaminharam-na para o referido mandatário, Dr. Gomes Ferreira, tendo havido contactos regulares com o mesmo, subsistindo a questão da verba que poderá ser pedida e que melhor se adequa, e a necessidade de à posteriori recorrer-se a um perito para a avaliação das obras de arte que ali existiam e que foram subtraídas ao património do Sr. Conde; que a recomendação consiste na realização de todas as diligências para que os direitos e os bens do Município fiquem salvaguardados em termos do que será o julgamento, pois ninguém concorda com os 40.000,00€ atribuídos ao património subtraído à Quinta da Boavista. Disse que, nessa perspec-

tiva, o mandatário da Câmara Municipal que se mantém do mandato anterior e tem merecido a confiança do atual executivo e do grupo de trabalho, continua a empenhar-se no sentido de defender os interesses do Município. Sublinhou que à excepção dessa recomendação, houve alguns documentos e esclarecimentos que foram solicitados, designadamente quem é o mandatário do Município que está a acompanhar o assunto do abate das árvores, sendo que no momento não tinha a percepção de quem seria, tendo informado que oportunamente os serviços da Câmara Municipal encarregar-se-iam de responder à questão, não querendo ser impreciso até pelo volume dos processos judiciais em curso na Câmara Municipal.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para, na sequência da intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, debruçar-se sobre a componente da saúde em matéria de Orçamento de Estado para 2024, a propósito do financiamento obtido para a reabilitação da “Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Oliveira do Arda”, e sobre novos serviços. Informou que o apoio obtido servirá para proceder à renovação global do edifício que apresenta diversas insuficiências ao nível de eficiência energética e de infiltrações de água através das caixilharias, daí a acção realizada junto da “ARS – Administração Regional de Saúde” e do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” para que o valor passasse do montante de 50.000,00€ que estava disponível no aviso do “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência” que saiu no mês de Junho, para uma majoração no montante de 235.000,00€ ao abrigo da reprogramação registada e no seguimento das reuniões entretanto efectivadas. Deu nota que após conversações com o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” tem-se vindo a avaliar a perspectiva de nos próximos anos poder-se incluir outro tipo de serviços nos cuidados primários, mais precisamente consultas de pneumotórax, tratando-se de uma valência que está a ser trabalhada com aquela entidade visando a sua implementação em Castelo de Paiva, entendendo-se que possa representar uma mais-valia

nos cuidados primários da população residente no Couto Mineiro do Pejão mercê da actividade mineira que ali ocorreu. Sublinhou que esta especialidade será, ao que tudo indica, replicada nas duas unidades de saúde existentes no concelho.

Salientou que o Município tem conhecimento que na “Unidade de Saúde de Cuidados Primários de Oliveira do Arda” existe alguma rotatividade de médicos, contudo, a gestão do corpo clínico não está na dependência do Município, mas sim ao nível do “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” e da “ARS – Administração Regional de Saúde”. Explicou que uma “Unidade de Saúde de Cuidados Primários” não é, por norma, tão apelativa à permanência dos profissionais de saúde devido a razões remuneratórias, e fazendo um exercício comparativo com a USF de Sobrado, esta acaba por garantir uma maior fixação e continuidade dos profissionais de saúde em virtude de oferecer outras condições. Informou que já foi questionado ao “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” e à “ARS – Administração Regional de Saúde” a razão pela qual a “Unidade de Saúde de Cuidados Primários de Oliveira do Arda” não pode transitar para uma Unidade de Saúde Familiar, continuando a trabalhar-se no processo para pôr termo à alteração constante de médicos e assim seja assegurado um corpo clínico mais fixo.

Em relação ao Orçamento de Estado para 2024, reconheceu que poderia ter gerado confusão ao Vereador José Manuel Carvalho o facto de os documentos não serem iguais de 2023 para 2024, ou seja, se houvesse um aumento de 5.000.000,00€ seria motivo de grande satisfação, mas na realidade, em termos de “FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro”, não se regista um aumento dessa ordem de grandeza, existindo sim um acréscimo de 1.709.917,00€.

Referiu que olhando para o mapa 12 do Orçamento de Estado para 2024, na última coluna há uma rúbrica que diz “FFD”, que é o “Fundo de Financiamento da Descentralização”, que corresponde ao financiamento das competências delegadas da área da educação, saúde e acção social.

Realçou que se for feita a comparação entre o montante global que está na linha de Castelo de Paiva para 2024, efectivamente ela tem um valor de 12.875.846,00€, mas recuando ao mapa de 2023, a última coluna que surge no mapa é a coluna do IVA, não aparecendo a coluna do “Fundo de Financiamento da Descentralização”, o que quer dizer que no ano de 2023 a rúbrica para estas três competências não constava deste mapa, sendo que este documento em 2023 totalizava a quantia de oito milhões quatrocentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e oito euros 8.416.088,00€.

Considerou que, em bom rigor, o aumento verificado de 2023 para 2024 em termos de “FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro” é de 8.416.088,00€, passando para 10.126.205,00€, o que perfaz a diferença de 1.709.000,00€. Deu nota que em relação ao que serão as grandes opções do plano, o “FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro”, em matéria de receita de capital tem apenas um aumento de 30.000,00€, que é a importância que poderá ser canalizada para o investimento, e o restante valor de 1.700.00,00€, que traduzir-se-á em 1.670.000,00€ será para despesas correntes, ou seja, por muito que o Município queira invista em despesas capital, não o pode fazer.

Informou que o Município de Castelo de Paiva, assim como outros municípios, apresenta um aumento tão significativo em relação ao ano anterior em função do previsto no artigo 35.º n.º 3 da lei n.º 73/2013 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, em que o Governo majorou estas rúbricas à maioria dos municípios tendo em conta o Fundo de Coesão Social, reiterando que não vai haver nenhum aumento de 5.000.000,00€, mas sim um aumento de 1.709.000,00€ no “FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro”; que em relação ao “Fundo de Financiamento da Descentralização” que subsidia as componentes da educação, saúde e acção social, o Município, em comparação homóloga com 2023, tem um aumento de 490.000,00€.

Concluiu, resumindo que o acréscimo das transferências de estado para Castelo de Paiva totaliza o montante de 2.200.603,00€, e não os

5.000.000,00€ que foram anunciados pelo Vereador José Manuel Carvalho.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para agradecer os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Vereadora Liliana Vieira.

Deu nota de com um conjunto de elementos solicitados oportunamente e que ainda não lhe foram feitos chegar, nomeadamente no que respeita às tabelas de custos com o S. João e a Bienal da Cultura, tendo reiterado o pedido.

Em relação às explicações dadas anteriormente, requereu cópia do relatório fitossanitário que foi apresentado pela Associação florestal do Vale do Sousa relativamente ao abate de árvores no Choupal.

No que concerne à “Unidade de Cuidados de Saúde de Oliveira do Arada”, disse que se referiu a ela tendo em conta a notícia da Câmara Municipal, e em sequência disso questionou se tinha sido endereçado o convite ao Presidente da Junta de Freguesia. Referiu que se os respectivos Presidentes de Junta não estiveram presentes deveriam ter estado, tendo recordado as intervenções do Sr. Presidente da Câmara quando fazia parte da oposição preconizando a necessidade de guardar o respeito pelo protocolo das instituições.

Sobre as limpezas, lembrava que as bombas de combustível do lugar da Póvoa e o terreno contíguo do domínio privado, no âmbito do primeiro Plano de Pormenor e após o loteamento que levou à construção da zona industrial de Lavagueiras, existem parcelas sobrantes que são propriedade do Município e que também são contíguas às bombas, sendo a essas que se referia e que pede especial atenção com o objectivo de proceder-se à sua limpeza.

Em relação à empresa que está a acompanhar o trabalho no quadro das candidaturas apresentadas ou a apresentar pelo Município, solicitou ao executivo que, através do gestor do contrato, fosse dado conhecimento aos Senhores Vereadores do trabalho desenvolvido e, em particular, as

candidaturas que já foram acompanhadas e as que se perspectivam no âmbito do projecto recém-contratado.

Relativamente às receitas, aos valores e aos aumentos, sugerir a sua discussão para a altura da apresentação do Orçamento do Município, existindo aí a oportunidade de perceber as dotações que serão inscritas, e face ao que foi dito pela Vereadora Liliana Vieira no que concerne a uma espécie de consignação das receitas, ou seja, que as receitas correntes eram para as despesas correntes e que as receitas de capital eram para as despesas de capital, registava a observação e reserva-a também para a apresentação de contas, pretendendo perceber se efectivamente toda a receita corrente obtida no ano de 2023 foi canalizada para despesa corrente, e se a receita de capital correspondeu à despesa de capital, visto saber-se que não é assim.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para dizer que como é do conhecimento do Vereador José Manuel Carvalho, quando são inscritas as receitas do Orçamento de Estado, transferências correntes são alocadas ao orçamento das despesas corrente, enquanto as transferências de capital são alocadas ao orçamento de capital, pelo que se percebe com o auxílio dos dois mapas, ou se o Vereador recorrer ao Orçamento de Estado de 2023, poderá descortinar que houve uma majoração no valor de 30.000,00€ no “FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro” respeitante à rubrica de capital, sendo que o restante é canalizado para despesas correntes. Sublinhou que é com base nos valores que estão inscritos na lei do Orçamento de Estado que é executado o orçamento municipal, pelo que se existem 10.000.000,00€ alocados à despesa corrente, não poderão ser colocados 5.000.000,00€ na despesa corrente e 5.000.000,00€ na despesa de capital.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para relativamente à situação da rescisão de contrato referida pelo Sr. Presidente da Câmara, questionar sobre o que será decidido para além da realização de um novo concurso, pois a Câmara Municipal não pode estar à mercê do facto da empresa vencedora do concurso rescindir o contrato em virtude de ter ar-

ranjado um trabalho melhor. Além de que, disse, a execução do procedimento custou bastante dinheiro, agravado pelo atraso verificado na concretização do contrato, devendo por isso apurar-se responsabilidades. Sugeriu que o executivo deve pedir aos serviços a realização de uma avaliação dos prejuízos provocados pela rescisão, pois a responsabilidade também deve ser assacada aos outros quando assim se justifica.

Quanto à reunião com a “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva”, questionou a razão da sua convocação, se tem a ver com a “Feira do Século XIX” ou com outro assunto.

No que respeita à Casa da Boavista, ao memorando e à recomendação, disse que esta, com o devido respeito, no seguimento da notícia veiculada pela comunicação social, e de acordo com o referido pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, foi feita à Câmara Municipal, e não ao Presidente da Câmara. Salientou que a imprensa não é um veículo oficial de informação entre os órgãos, solicitando que lhe seja dado conhecimento, e se tiver que ser a todos será de direito, no intuito de ser tomada uma decisão em conjunto, pois a recomendação foi feita à Câmara Municipal e não apenas ao seu Presidente, tendo questionado se vai fazer-se alguma coisa em relação a ela, ou não, na certeza de que uma das partes carece de uma resolução urgente, mais precisamente a eventual limitação dos direitos de acesso da Dra. Brites de Almeida à Quinta da Boavista.

Em relação ao memorando, considerou que não é de bom-tom continuar a “andar a chover no molhado”, pois o que foi declarado pelo Sr. Presidente da Câmara é o que o próprio disse há trinta e cinco dias atrás, ou seja, quando foi entregue o memorando teve o cuidado de chamar a atenção que se tratava de um resumo do conteúdo da acta, supondo que ninguém pode estar em desacordo, exceptuando a parte final do documento onde foram acrescentados alguns prazos relativos aos compromissos. Referiu teve, inclusive, o cuidado de solicitar que cada um desse os seus contributos pois não se tratava do seu memorando, mas sim de

um trabalho que deveria ser elaborado pelos serviços, fazendo-o na perspectiva de agilizar procedimentos para que no fim fosse assumido por todos, achando que o assunto se tem prolongado no tempo, merecendo um tratamento mais expedito.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para solicitar de igual modo o relatório fitossanitário bem como os documentos anteriormente pedidos relativos à Feira do Vinho e ao S. João.

O Vereador Ricardo Jorge voltou a usar da palavra para concluir que nada o impede de aceitar a sugestão do Sr. Presidente da Câmara no sentido de ser agendada uma reunião para discussão do assunto, reiterando que o memorando mais não é do que um resumo do que está vertido na acta.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o ideal seria chegar-se a uma decisão de forma concertada, daí a reunião fazer todo o sentido.

O Vereador Vitor Quintas retomou a sua intervenção anuindo à proposta de reunião, recordando que os membros do órgão decidiram não auferir de qualquer rendimento por estas reuniões, aproveitando a oportunidade para fazer-se as correções entendidas como necessárias.

No que se refere ao tema da limpeza, referiu que se a reclamação disser respeito única e exclusivamente à questão do sobreiro e á servidão de vistas, não está de acordo com a intervenção; se, pelo contrário, colocar em perigo pessoas e bens então justificar-se-á uma acção preventiva, o que não é o caso. Solicitou, contudo, ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que nas próximas semanas averiguasse as condições de limpeza do local, assegurando-se assim a regularização da situação.

Aludindo à questão do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, e conforme constatou no terreno, sendo um procedimento transversal por parte dos seus colegas, existe o hábito de deslocar-se aos locais de obra acompanhando a Câmara Municipal sempre que lhe é solicitado. Disse que informação relativa ao caminho lhe foi transmitida há algumas semanas pelo Sr. Presidente da Junta de Real, fazendo menção que o mesmo foi entregue pelo montante de 20.000,00€, concluindo assim que

face ao histórico apresentado, e pelo facto de o concurso ter ficado deserto, tenha sido nessa fase que houve a troca de informação, ficando registada a correcção pela alusão a uma terceira pessoa e penitenciando-se pela imprecisão temporal.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para informar que a reunião agendada com a “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico-Cultural de Castelo de Paiva” tem a ver com a apresentação de um projecto daquela Associação, bem como de outros assuntos do seu interesse, nomeadamente a questão do subsídio ainda em aberto.

Quanto à recomendação, informou que esta foi-lhe enviada no dia de ontem, pelas 16h19, sendo que o próprio aquando da presença na reunião da comissão de acompanhamento, referiu que já tinha solicitado ao mandatário do Município para que a Câmara Municipal passasse a ser o fiel depositário de todos os bens que se encontram à guarda da Dra. Brites de Almeida e da sua mãe. Referiu que, entretanto, a comissão entendeu por bem colocar também na recomendação o conteúdo que passou a citar: *“A comissão permanente de acompanhamento do disposto no relatório final do grupo de trabalho do testamento do Conde de Castelo de Paiva, recomenda que o representante legal do Município dê instruções ao distinto mandatário constituído no processo em apreço, no sentido de salvaguardar os interesses superiores do Município, actuais e futuros, quaisquer que eles sejam, incluindo a eventual introdução de um procedimento cautelar com vista a evitar o acesso à Casa da Boavista por parte da Dra. Brites, bem como preservar o património ainda existente”.*

Informou que o assunto em questão foi oportunamente dado a conhecer ao mandatário do Município, até porque é sua obrigação deontológica salvaguardar os interesses do cliente, e que no que diz respeito à outra parte da recomendação, já tinha sido solicitado ao mandatário a garantia de que o Município ficasse como fiel depositário de todos os bens que sejam identificados, inclusive, com o acréscimo de tentar vedar o acesso

da usufrutuária em questão à Quinta da Boavista, podendo reencaminhar o documento aos Senhores Vereadores, se assim o desejarem.

O Vereador Ricardo Jorge usou novamente da palavra para lembrar que a questão do fiel depositário já tinha sido abordada em reunião anterior, constando da acta.

Relativamente à providência cautelar, referiu que é evidente que se o Sr. Presidente da Câmara entender dar ordem ao mandatário que escolher dar entrada disso, não importa saber que venha à Câmara Municipal ... (inaudível - sobreposição de vozes)

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estando o Dr. Gomes Ferreira a acompanhar a questão do furto, faz todo o sentido a manutenção do mandatário pois os dossieres relacionam-se.

Referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, respondeu que importa referir que foi confirmado no local a realização da limpeza, tratando-se da mesma empresa que efectuou os trabalhos no Choupal, restando a reclamação do sobreiro localizado no recinto do antigo colégio que poderá causar à munícipe alguma perturbação ao nível de vistas, mas que não deve ser atendida pelas razões anteriormente elencadas.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Outubro de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.666.864,43€.

#### **2. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **2.1 – PROC. 04/2021 – CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE CASTELO DE PAIVA – UF DE SOBRADO E BAIRROS – TRABALHOS A MENOS - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da DOMA: “Após visita à obra apurou-se de trabalhos a menos (não executados) no valor de 3.161,60€ (três mil cento e sessenta e um euros e sessenta céntimos).

Este montante deve-se ao facto de as quantidades de trabalhos em causa não se mostrarem necessárias e fundamentais à boa execução da obra, tendo o dono da obra emitido ordem nesse sentido.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Sr. Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para, em função do que o Sr. Presidente da Câmara referiu no Período de Antes da Ordem do Dia, nomeadamente que a Loja de Cidadão será aberta ao público dentro de quinze a vinte dias, questionar se a mesma vai ser inaugurada sem estar concluída, dado existirem trabalhos a menos, tendo questionado se já foi feito o relatório relativo à conclusão dos trabalhos, recordando que foi oportunamente aprovada uma prorrogação de prazo sobre o tema. Aludiu ao facto de as obras ainda não estarem concluídas, deduzindo pela expressão facial do Sr. Presidente da Câmara que não sabe, e se calhar não tem de saber, pois a maior parte delas decorre no piso superior, tendo solicitado que lhe seja indicado se a obra vai ser inaugurada sem os trabalhos estarem terminados.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que no decurso de uma empreitada podem ocorrer trabalhos a mais ou trabalhos a menos, o que quer dizer que alguns trabalhos que eventualmente estavam programados no projecto inicial não foram necessários executar. Referiu que quando isso acontece, após o auto final, é elaborada uma relação dos trabalhos a menos, consequência, entre outros, de alterações da dimensão de portas e armários, identificando-se também revestimentos e pavimentos que tinham um valor para determinado número de m<sup>2</sup>, chegando-se à conclusão de que a dimensão real dos trabalhos foi de menos 24.6 m<sup>2</sup>, sendo esta parte deduzida. Disse que a obra está concluída, sendo que a questão em apreço tem a ver com trabalhos que foram julgados dispensáveis, o que levou a que fossem deduzidos no valor total de três mil cento e sessenta e um euros e quarenta e quatro céntimos 3.161,44€, pelo que a Loja de Cidadão está pronta para ser inaugurada nos próximos vinte dias.

Informou que o relatório, supondo que seja o auto de medição final, foi realizado, até porque trata-se de um projecto financiado que exige o envio de todas as despesas para a Autoridade de Gestão de forma que o Município possa ser resarcido, podendo o Vereador Ricardo Jorge requerer a consulta do processo onde constam os diversos autos de medição.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para agradecer a explicação dada, sendo a mesma já do seu conhecimento mercê da experiência profissional e autárquica acumuladas. Referiu que, contudo, a questão apresentada também tem a ver com aquilo que foi acrescentado pelo Sr. Presidente da Câmara no que concerne à primeira parte dos trabalhos a menos, quando mencionou os azulejos e a cerâmica, pelo que questionava se os trabalhos a menos significam que já não vão ser feitos e, os que o próprio considera serem obras por acabar vão ser concretizados, ou não. Exemplificando em concreto, se no acesso ao edifício vai ser colocado um tapete grande de arraiolos ou cerâmica, ficando-lhe a sensação à entrada do espaço que a obra está inacabada, importando saber se esta situação está incluída nos trabalhos a menos ou tem a ver com outros trabalhos que carecem de execução. Sinalizou também o piso superior, mais concretamente a sala onde funcionava o Ministério Público que se encontra em paredes e com condutas por tratar, retirando em seguida esta observação por ter recebido a informação de que a divisão não está incluída na empreitada, não sabendo ao certo que tipo de trabalho vai ser feito naquele sítio.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o espaço indicado no piso superior é o mesmo que anteriormente obrigou a um desvio da conduta, pois ali será onde o próprio tribunal decidiu instalar a sala de menores, pelo que, eventualmente, estará a ser intervencionada, não sendo da competência da Câmara Municipal.

O Vereador Ricardo Jorge insistiu se a parte da conduta que veio do piso inferior e que foi desviada, fazendo parte desta empreitada, não merece-

rá qualquer intervenção da Câmara Municipal, permanecendo tal como está.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Município não efectuará qualquer diligência no local, pelo que o tribunal irá realizar as alterações na sala que assim entender.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para acrescentar que o tapete não está colocado no edifício da Loja de Cidadão, mas sim no edifício da Câmara Municipal, pela razão daquele edifício carecer de uma intervenção ao nível de limpeza interior e exterior que não estava contemplada na empreitada, sendo que após o término dos trabalhos será colocado um tapete apropriado para aquele espaço, não se tratando, todavia, de um tapete de arraiolos.

O Sr. Presidente da Câmara complementou que o financiamento foi para a unidade da Loja de Cidadão, e não para o restante edifício, dado que a área de entrada não está contemplada na empreitada.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no montante de 3.161,60€ (três mil cento e sessenta e um euros e sessenta céntimos).

### **3. - OBRAS PARTICULARES.**

#### **3.1 – PROC. N.º 296/21 – ANTÓNIO FERNANDO GUEDES PEREIRA.**

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Chefe da DPUH referente ao assunto em título que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para referir que se trata de um posto de abastecimento de combustíveis que será edificado na zona da Cruz da Carreira, questionando se não seria conveniente dispor da localização do estabelecimento, pese embora a deliberação tenha a ver apenas com a isenção de taxas.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dar nota que não tem nada a opor se o trabalho de apreciação foi bem feito, no entanto, no documento que lhes foi facultado e usando de todo o rigor, é-lhes proposto que seja aprovado nos termos do artigo 32.º do Regulamento de Taxas, sendo que este artigo não tem nada a ver com a questão: o artigo que alude à redução de taxas é o artigo 9.º, e o que trata especificamente do que lhe parece que é o que está a ser discutido é a Tabela de Taxas que está em articulado, pelo que sugeriu que na acta deveria constar a correção para que as coisas sejam feitas em conformidade.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para sublinhar que se tratando de um pedido de redução de taxas, o que é solicitado a qualquer investidor ou empresário é que após a aprovação de diversas entidades externas, no caso em análise de um posto de abastecimento de combustíveis, seja apresentada a certidão e o número de postos de trabalho a criar, que são três. Informou que a unidade em questão se situa nas imediações da antiga “loja dos segredos”, passe a publicidade, no lugar de Cruz da Carreira.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder uma redução de 50% da taxa de urbanização nos termos do previsto no artigo 9.º da Tabela de Liquidação de Taxas.

#### **4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

#### **5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

##### **5.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO COUTO MINEIRO – CRIAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPA SÉNIOR MASCULINA DE FUTSAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Presente a seguinte proposta da Vereadora Liliana Vieira:

“Considerando:

1. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações;

2. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para viabilizar o seu trabalho e premiar o esforço, considerando-se os clubes e as associações desportivas parceiros sociais de indiscutível e relevante interesse público;
3. Que a Associação Desportiva do Couto Mineiro pretende criar e inscrever uma equipa sénior masculina de futsal nas competições oficiais da AFA – Associação de Futebol de Aveiro, com os seguintes objectivos:
  - a) Dar continuidade ao projecto desportivo e formativo que tem vindo a implementar ao longo dos últimos anos na zona do Couto Mineiro do Pejão;
  - b) Permitir que os jovens que a Associação tem vindo a formar prosseguam o seu percurso desportivo na modalidade em causa.
4. Que para tal a Associação veio solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos de ordem logística inerentes à criação desta equipa (inscrição na AFA – Associação de Futebol de Aveiro, seguros desportivos, exames médicos, deslocações, etc.);
5. Que apesar da Associação Desportiva do Couto Mineiro não ter inscrito a criação da equipa sénior masculina de futsal no seu Plano de Actividades para o ano de 2023, considero que este projecto constitui uma mais-valia para a promoção da modalidade e para a envolvência e atracção da comunidade para a prática desportiva na região do Couto Mineiro do Pejão;
6. Que a Associação Desportiva do Couto Mineiro terá de proceder à inscrição da equipa na AFA – Associação de Futebol de Aveiro no decorso da semana de 2 a 6 de Outubro, ou seja, em data anterior à realização da próxima reunião ordinária do órgão executivo, e sem que também seja possível agendar em tempo útil uma reunião extraordinária daquele órgão para a apreciação e deliberação da atribuição do apoio financeiro solicitado.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto na alínea f) do art.º 23.º, na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º, e no nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o nº 3 do art.º 5.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. ponderar, mediante prévia cabimentação orçamental nos termos da legislação em vigor aplicável, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Desportiva do Couto Mineiro para participação dos custos de ordem logística inerentes à criação e inscrição de uma equipa sénior de futsal na AFA – Associação de Futebol de Aveiro;
2. Que concordando V. Exa. com a presente proposta de atribuição de subsídio, o mesmo seja liquidado à Associação Desportiva do Couto Mineiro, impreterivelmente, até ao dia 2 de Outubro.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de atribuição do presente subsídio datado de 29 de Setembro de 2023.

## **5.2 – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE BAIRROS/BANDA MARCIAL DE BAIRROS – APOIO À RECONSTRUÇÃO DA SEDE – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas actividades e investimentos, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público;
2. Que o Centro Recreativo e Cultural de Bairros /Banda Marcial de Bairros se encontra a executar obras profundas de reabilitação da sua sede que tiveram início no ano de 2021;
3. Que nesse mesmo ano a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro, aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro para o objecto da presente proposta, em concreto, para a recuperação da cobertura, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros);

4. Que, no entanto, o elevado montante do investimento em causa exemplificado nos orçamentos remetidos pela colectividade aos quais mais à frente se fará referência, bem como a inflação dos preços que se tem verificado nos últimos anos são factores que têm dificultado a boa execução da obra;
5. Que embora se reconheça o esforço e o empenho da colectividade na concretização do investimento em causa, tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, esta apresenta muitas dificuldades ao nível da disponibilidade financeira para concluir a obra em curso;
6. Que face ao exposto, veio o Centro Recreativo e Cultural de Bairros /Banda Marcial de Bairros solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um novo apoio financeiro que compartilhe os custos desse investimento, tendo para tal remetido dois orçamentos:
- Um orçamento no montante de 36.513,00€ (trinta e seis mil quinhentos e treze euros), mais IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 44.910,99€ (quarenta e quatro mil novecentos e dez euros e noventa e nove centimos), referente ao revestimento exterior do edifício;
  - Um segundo orçamento no montante de 6.028,74€ (seis mil e vinte e oito euros e setenta e quatro centimos), mais IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um total de 7.415,35€ (sete mil quatrocentos e quinze euros e trinta a cinco centimos), referente à caixilharia do edifício.
7. Que nos termos do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redacção actual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à execução de obras ou de eventos de interesse para o Município.

Proponho:

- Que V. Exa. pondere submeter ao órgão executivo para apreciação e deliberação a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Recreativo e Cultural de Bairros /Banda Marcial de Bairros no montante de 7.415,35€ (sete mil quatrocentos e quinze euros e trinta a cinco centimos), que compartilhe a execução das obras de requalificação da sua Sede e cor-

respondente ao montante necessário para a colocação da caixilharia no edifício.

2. Que o órgão executivo aprove a minuta de Acordo de Colaboração em anexo a celebrar entre as duas entidades, e me confira poderes para a sua outorga em uso de competência delegada.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para referir que a atribuição deste apoio financeiro mais não é que uma homenagem ao associativismo e à “Banda Marcial de Bairros”, constituída no ano de 1810, o quer perfaz duzentos e treze anos de existência, cem dos quais vividos durante o regime monárquico. Referiu que, neste contexto, contará com o seu voto favorável como forma de prestar tributo ao movimento associativo e aos milhares de pessoas que serviram e servem a instituição, seja numa perspetiva lúdica ou mesmo profissional, saudação extensiva às demais bandas filarmónicas, nomeadamente a “Banda Musical de Fornos” e a “Banda de Música dos Mineiros do Pejão”, que de um modo solidário participam nas iniciativas levadas a cabo no concelho, promovendo a formação musical dos jovens e dos menos jovens.

Concluiu a sua intervenção, sublinhando que estas colectividades devem merecer o carinho e o acolhimento de todos os Paivenses.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

#### **6. - DIAGNÓSTICO SOCIAL 2023 – CONHECIMENTO.**

Presente para conhecimento o Diagnóstico Social para o ano de 2023, que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **7. - RAMPA/CAMINHADA DE S. GENS – EMISSÃO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Secção de Cultura e Desporto relativa ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29 de Setembro de 2023.

#### **8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada:

- Despacho N.º 63/GAP/2023;
- Despacho N.º 65/GAP/2023;
- Despacho N.º 66/GAP/2023;
- Despacho N.º 67/GAP/2023;
- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada na área do Urbanismo;
- 19.<sup>a</sup> e 20.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 14.<sup>a</sup> e 15.<sup>a</sup> Alteração ao PAM;
- 15.<sup>a</sup> e 16.<sup>a</sup> Alteração ao PPI.

Deliberado por unanimidade alterar a reunião de Câmara que se realizaria no dia 27 de Outubro, para o dia 26, às 17 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

José P. J. Ferreira - RL

RO. 13 OUTUBRO 2023

## Os Vereadores,